



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1527/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 5 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
André Mendonça
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Assunto: **Solicitação de bloqueio de empréstimos consignados - CPMI - INSS**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que esta Presidência, nas últimas reuniões da CPMI do INSS, diante das seriadas denúncias a respeito de irregularidades na contratação de empréstimos consignados, propôs as seguintes medidas emergenciais, a serem encaminhadas para cumprimento pelo Banco Central do Brasil:

1. Suspensão dos contratos de empréstimos consignados com descontos em aposentadoria ou pensão firmados até a presente data, por seis meses; e
2. Realização, durante tal pausa emergencial, de auditoria com vistas a apurar a regularidade da contratação desses empréstimos.

Registre-se que tais medidas não afetarão a contratação de novos empréstimos, mas apenas os já celebrados.

Diante do exposto, solicito que avalie a proposta para, caso Vossa Excelência entenda pertinente, solicitar ao Banco Central do Brasil a execução de tais medidas.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Senador **CARLOS VIANA**
Presidente da CPMI-INSS

